



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 05

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA PREGOEIROS OFICIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei considerando as disposições da lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do Município de São José do Divino/MG, para funcionar nos processos administrativos na modalidade pregão, os seguintes servidores:

I – **Genilson de Deus Oliveira** – Servidor efetivo no cargo de Auxiliar administrativo.

II – **Suelen Jeane de Souza** – Servidora Nomeada no cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores, Robson de Deus Oliveira, Servidor Efetivo no cargo de Pedreiro e Neuza Ramos Magalhães Paiva, Servidora Efetiva no cargo de Auxiliar administrativo. para comporem a equipe de apoio na modalidade Pregão

Art. 3º. Entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 09 de janeiro de 2020.


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura as 09h30min do dia 09 de janeiro de 2020.


Chefe de Gabinete